



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PORTARIA Nº 2629, DE 19 DE JULHO DE 2019

Portaria nº 2629, de 19 de julho de 2019

Altera as alíneas "a" e "b" do inciso IV do art. 2º da Portaria nº 440, de 4 de outubro de 2016, do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)**, nomeado por Decreto publicado no Diário Oficial da União do dia 09 de janeiro de 2019, designado **PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**, conforme art. 1º da Portaria nº 92, de 15 de fevereiro de 2019, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Portaria MMA nº 440, de 4 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2016;

Considerando o Comitê Interfederativo, descrito na Cláusula Trigésima Sexta do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), homologado nos autos nº 0023863- 07.2016.4.01.3800, da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, bem como a solicitação formalizada por meio do Ofício EME nº 046/19 (SEI nº 5531843), de 12 de julho de 2019, do Governador do Estado do Espírito Santo, documento constante no bojo do Processo nº 02001.112999/2017-19, relativo às indicações de representantes do Estado do Espírito Santo para a composição do CIF, resolve:

Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso IV do art. 2º da Portaria nº 440, de 4 de outubro de 2016, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, passando a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º.....

IV - do Estado do Espírito Santo:

- a) Titular: FABRÍCIO HERICK MACHADO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA/ES);
- b) Suplente: FÁBIO AHNERT, Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH/ES);

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**EDUARDO FORTUNATO BIM**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 19/07/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5533532** e o código CRC **B3360838**.

---